

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 08/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00008457/2025-51-e.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 2 e ½ (duas e meia) diária ao servidor: Lucas Henrique Cardoso Rodrigues Ramalho, Matrícula: 10078746, Cargo: Secretário Executivo de Gabinete. Visto que este se deslocou até os distritos de União Bandeirantes e Rio Pardo. Com intuito de acompanhar o Superintendente Marcos Vizone, para realização de reuniões nas sedes administrativas, levantamentos patrimoniais da SMD, ouvi e anotar demandas e necessidades locais. No período de 31/01/2025 a 02/02/2025.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lucas Henrique Cardoso Rodrigues Ramalho	10078746	1322395 SSP/RO	Secretário Executivo de Gabinete	2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

Porto Velho –RO, 26 de Fevereiro de 2025.

MARCOS VIZONE CARVALHO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D903B709

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2025. Edição 3928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>